



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2015

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE E A SR. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA AMARO P. CAVALVANTE, Nº 197, SÃO JUDAS TADEU, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CAPS – ESTAÇÃO CIDADANIA**, referente ao Processo n.º 020/FMS/2015, Dispensa n.º 002/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.987.478 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.486.564-20, residente e domiciliado na Rua Doutor Washington Luiz, n.º 74, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-450, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 009/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 18 de Março de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2015, foi celebrado em 16 de abril de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, no valor inicial de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e atual de R\$ 36.931,80 (trinta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta centavos), encontrando-se em vigência até o dia 16 de abril de 2019.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 010/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 010/FMS/2015, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

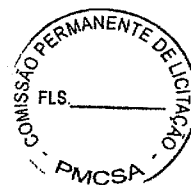
Considerando a emissão da Nota de Empenho n.º 640, datada de 18 de março de 2019 no valor de R\$ 27.046,72 (vinte e sete mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) para fazer face a presente prorrogação de prazo e reajuste contratual, devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 3.194,50 (três mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), totalizando um valor de R\$ 38.334,00 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 16 de abril de 2020.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



009/2019, datado de 18 de Março de 2019, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

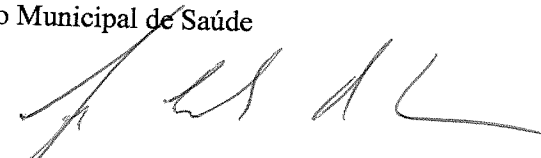
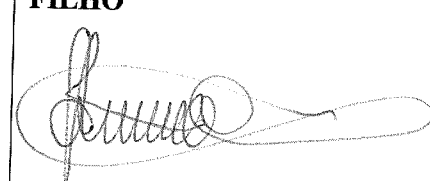
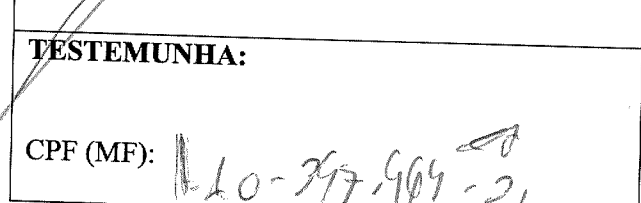
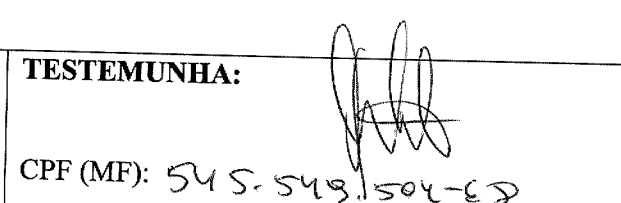
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de abril de 2020 e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 41000 – Secretaria Municipal de Saúde; **Unidade:** 41100 – Fundo Municipal de Saúde; **Funcional:** 10.302.3082 – Saúde, Assistência Hospitalar e Ambulatorial Integridade da Atenção do SUS; **Atividade:** 4.153 – Qualificação da Rede Especializada de Atenção à Saúde; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 273; **Fonte:** 16 – Recursos Fundo a Fundo FNS.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 120-297.909-2, 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.1504-62 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/FMS/2015**, **Processo nº 020/FMS/2015**, **Dispensa nº 002/FMS/2015**, **Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 16 de abril de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. **Locador**: **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.486.564-20, **Valor Total**: R\$ 38.334,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:277A6D61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2019. Edição 2322
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>